



Folha de Barretos

PODER
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXIII- nº 1293 | 4 de Janeiro de 2019

www.barretos.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

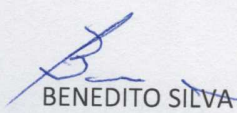
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR


Processo Administrativo Disciplinar nº 18867/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Comissão II - designado pela Portaria nº 22.405, de 29 de agosto de 2017, do Prefeito do Município de Barretos, publicada na mesma data, alterada pela Portaria n. 22.497, de 27 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 178 e seguintes da Lei Complementar nº 68/06, CITA, pelo presente edital, MARCOS ROBERTO SALTÃO AMORIM, servidor público do Município de Barretos, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, matrícula n. 2382/1, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Procuradoria Jurídica do Município, sito à Avenida Almerante Gago Coutinho, n. 500 – Barretos-SP, onde se encontra instalada a Comissão de Sindicância, a fim de apresentar defesa no processo nº 18867/18 a que responde, sob pena de revelia.

Barretos, 11 de dezembro de 2018


BENEDITO SILVA
Presidente



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
18/12/2018

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, face aos resultados que lhe foram apresentados pela Comissão Municipal de Avaliação Periódica de Desempenho - COAPED, **HOMOLOGA** o resultado satisfatório obtido na Avaliação Final do estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses dos seguintes servidores:

NOME:	RG/CPF:	CARGO:
Elaine Cristina Melges	25.647.918-5	Agente Administrativo
Martielia Janaina Rodrigues	201.638.828-51	Assistente Social
	28.890.461-8	
	272.233.188-80	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de dezembro de 2018.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9.529, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SUZI VIEIRA PONTES. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 26136/2018,
D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Suzi Vieira Pontes, RG n.º 16.785.614, Oficial Administrativa I, a partir de 11 de dezembro de 2018, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 03/06/2017 a 02/06/2018, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-3 - Gerente de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 12 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.542, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

INCORPORA AO VENCIMENTO DO SERVIDOR GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, DÉCIMOS DE JORNADA SUPLEMENTAR, EXCLUSIVAMENTE PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, DE ACORDO COM AS REGRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no § 2.º do artigo 20A e parágrafo único do artigo 57, todos da Lei Complementar n.º 68, de 03 de junho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 26948/2018,
D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados ao vencimento do servidor Guilherme Henrique de Ávila, RG n.º 26.728.857-8, Fisioterapeuta, a partir da sua aposentadoria, 05/10 (cinco décimos) do valor correspondente à Jornada Suplementar de 04 (quatro) horas diárias, referentes ao período de 01/11/2007 a 31/10/2012.

Art. 2.º - A incorporação de que trata o artigo 1.º deste Decreto somente surtirá efeitos para fins de aposentadoria, não podendo ser vinculada ao vencimento base para fins de cálculo de outras vantagens eventualmente recebidas pelo servidor.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.543, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA PRISCILA SILVA MARTINS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 27092/2018,
D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Priscila Silva Martins, RG n.º 45.323.487-2, Agente Administrativa, a partir de 26 de dezembro de 2018, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 20/12/2017 a 19/12/2018 em que exerceu a Função Gratificada da Administração Municipal - FGAM-NA - Assistente de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.544, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA PRISCILA SILVA MARTINS. GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 27092/2018,
D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Priscila Silva Martins, RG n.º 45.323.487-2, Agente

Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 26 de dezembro de 2018, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 20/12/2017 a 19/12/2018, por ter participação efetiva em trabalho especial, como preposto do Município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.545, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 27093/2018,
D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Luzia Aparecida de Oliveira Miranda, RG n.º 19.469.285-1, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, a partir de 26 de dezembro de 2018, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/12/2017 a 30/11/2018 em que exerceu a Função Gratificada da Administração Municipal - FGAM-NA - Assistente de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.546, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA ROSELAINÉ APARECIDA BIANCHI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 26938/2018,
D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Roselaine Aparecida Bianchi, RG n.º 29.097.324-7, Oficial de Fiscalização de Posturas, a partir de 26 de dezembro de 2018, 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2018, em que recebeu abono pecuniário de direção veicular.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.547, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA ISABEL CRISTINA SCAPOLAN SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 27215/2018,
D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Isabel Cristina Scapolan Silva, RG n.º 20.298.468-0, Oficial Administrativa I, a partir de 26 de dezembro de 2018, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 02/06/2017 a 01/06/2018 em que exerceu a Função de Encarregado de Compras, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.548, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA KATIA APARECIDA ALVES RAMALHO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 27217/2018,
D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Katia Aparecida Alves Ramalho, RG n.º 25.281.141-0, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, a partir de 26 de dezembro de 2018, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 02/06/2017 a 01/06/2018 em que exerceu a Função de Encarregado de Compras, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.549, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA CLAUDIA REGINA MARCOLINO BASSO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 27216/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração da servidora Claudia Regina Marcolino Basso, RG n.º 19.231.628, Agente Administrativa, a partir de 26 de dezembro de 2018, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 02/06/2017 a 01/06/2018 em que exerceu a Função de Encarregado de Compras, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.550, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR WASHINGTON CORREA ROCHA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 27219/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica incorporado à remuneração do servidor Washington Correa Rocha, RG n.º 40.908.050-0, Secretário de Escola, a partir de 26 de dezembro de 2018, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 02/06/2017 a 01/06/2018 em que exerceu a Função de Encarregado de Compras, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 9.551, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA CARLA PASSARELLI FORESTO DE CARVALHO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 26852/2018,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam incorporados à remuneração da servidora Carla Passarelli Foresto de Carvalho, RG n.º 5.190.823-6, Oficial Administrativa I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 26 de dezembro de 2018, 4/10 (quatro décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 16/04/2014 a 15/04/2018, por ter participação efetiva em comissão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.779, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) THALLES OLIVI DE ALMEIDA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1827/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Thalles Olivi de Almeida, RG n.º 29.567.420-9, lotado(a) no cargo de Médico do Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.780, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) LUIZ ANTONIO DAMIÃO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 23352/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a)

Luiz Antonio Damião, RG n.º 11.046.552-0, lotado(a) no cargo de Encarregado de Serviço III, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.781, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) WALDECI RIBEIRO DE ARAUJO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12550/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Waldeci Ribeiro de Araujo, RG n.º 13.787.486, lotado(a) no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.782, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) SIRLENE OLIVEIRA AGUIAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2024/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Sirlene Oliveira Aguiar, RG n.º 57.810.867-7, lotado(a) no cargo de Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.783, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) SILVIA FENATO DE ALMEIDA PEDROSO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 15429/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Sílvia Fenato de Almeida Pedroso, RG n.º 30.635.168-7, lotado(a) no cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.784, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) SABRINA DE ALMEIDA ROCHA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1225/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Sabrina de Almeida Rocha, RG n.º 27.941.243-5, lotado(a) no cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.785, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) ROSELI ANTONIA DOS SANTOS DOS REIS.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12876/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Roseli Antonia dos Santos dos Reis, RG n.º 23.151.808-0, lotado(a) no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.786, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) ROBERTA LOPES DE FREITAS OLIVEIRA.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 25440/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Roberta Lopes de Freitas Oliveira, RG n.º 29.292.979-1, lotado(a) no cargo de Fisioterapeuta, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 07 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.787, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) REGINA CRISTINA ARAUJO BENTO.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12866/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Regina Cristina Araujo Bento, RG n.º 25.300.765-3, lotado(a) no cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 21 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.788, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) PRISCILA SGUERRI DE SOUZA BORGES.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 15336/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 90 (noventa) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Priscila Sguerrri de Souza Borges, RG n.º 40.767.259-X, lotado(a) no cargo de Farmacêutico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.789, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) MIRIAM SANT ANA DA SILVA VICENTE.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12849/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Miriam Sant Ana da Silva Vicente, RG n.º 18.858.394-4, lotado(a) no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 21 de janeiro de

2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.792, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) MILENE CARLA DOS SANTOS PEREIRA.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13834/2012,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Milene Carla dos Santos Pereira, RG n.º 23.151.877-8, lotado(a) no cargo de Fisioterapeuta, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.793, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) MARLEI RIBEIRO DA SILVA.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 11647/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Marlei Ribeiro da Silva, RG n.º 20.298.293-2, lotado(a) no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 21 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.794, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) MARIA BATISTA VICENTE JOAQUIM.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6286/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Maria Batista Vicente Joaquim, RG n.º 5.229.766-4, lotado(a) no cargo de Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 10 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.795, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) MARIA APARECIDA BRIANEZ CARVALHO.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10479/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Maria Aparecida Brianez Carvalho, RG n.º 16.375.264, lotado(a) no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.796, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A) LUCINEIA CRISTINA VIANNA.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7300/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) Lucineia Cristina Vianna, RG n.º 32.342.597-5, lotado(a) no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.797, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A) LUCIANA DE AVILA ALMEIDA PEDROSO.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 13939/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) Luciana de Avila Almeida Pedrosa, RG n.º 18.807.448-X, lotado(a) no cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.798, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A) LIDIANE DO NASCIMENTO.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1265/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) Lidiane do Nascimento, RG n.º 26.728.087-7, lotado(a) no cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.799, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A) LAURA CRISTINA FERNANDES DE CARVALHO DOS SANTOS.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5231/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) Laura Cristina Fernandes de Carvalho dos Santos, RG n.º 15.320.585-4, lotado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 11 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.801, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**READAPTA O(A) SERVIDOR(A) MARIA DE FATIMA NEVES ALMEIDA, LOTADO(A) NO CARGO DE INSPECTOR DE ALUNOS, PARA EXERCER FUNÇÕES COMPATÍVEIS COM SEU ESTADO DE SAÚDE.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como com fundamento no Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, e considerando os autos constantes do Processo n.º 17931/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica readaptado(a) o(a) servidor(a) Maria de Fatima Neves Almeida, RG n.º 16.375.829-3, lotado(a) no cargo de Inspetor de Alunos, para exercer funções compatíveis com seu estado de saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º - A presente readaptação tem validade de 06 (seis) meses, a contar de 30/11/2018.

§ 2.º - Nos termos do Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, o(a) servidor(a) readaptado(a) deverá, dentro de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de sua readaptação, solicitar reavaliação de suas condições

para renovação de sua readaptação, que será efetivada por Portaria do Chefe do Poder Executivo, sob pena de perda da condição de readaptado quando do término do prazo da presente Portaria.

§ 3.º - A reavaliação das condições para renovação da readaptação deverá ser requerida junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a juntada, no Processo Administrativo que originou a presente readaptação, de novo Relatório Médico de Especialista que aponte as limitações a que está acometido(a) e que recomenda a renovação da readaptação do(a) servidor(a).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.802, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**CONCEDE À SERVIDORA TACIANA MONTAGNINI ABONO PECUNIÁRIO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 1.º da Lei Complementar n.º 282, de 17 de dezembro de 2015, considerando os autos constantes do Processo n.º 71/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedido Abono Pecuniário de Serviços Estratégicos à servidora Taciana Montagnini, RG n.º 26.729.315-X, Auxiliar Operacional de Serviços Gerias, por prestar serviços estratégicos e operacionais na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 13 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.803, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**READAPTA O(A) SERVIDOR(A) CELINA FATIMA DE SOUZA SANTOS, LOTADO(A) NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, PARA EXERCER FUNÇÕES COMPATÍVEIS COM SEU ESTADO DE SAÚDE.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como com fundamento no Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, e considerando os autos constantes do Processo n.º 19253/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica readaptado(a) o(a) servidor(a) Celina Fatima de Souza Santos, RG n.º 11.244.951-7, lotado(a) no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer funções compatíveis com seu estado de saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º - A presente readaptação tem validade de 06 (seis) meses, a contar de 10/12/2018.

§ 2.º - Nos termos do Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, o(a) servidor(a) readaptado(a) deverá, dentro de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de sua readaptação, solicitar reavaliação de suas condições para renovação de sua readaptação, que será efetivada por Portaria do Chefe do Poder Executivo, sob pena de perda da condição de readaptado quando do término do prazo da presente Portaria.

§ 3.º - A reavaliação das condições para renovação da readaptação deverá ser requerida junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a juntada, no Processo Administrativo que originou a presente readaptação, de novo Relatório Médico de Especialista que aponte as limitações a que está acometido(a) e que recomenda a renovação da readaptação do(a) servidor(a).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.804, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**READAPTA O(A) SERVIDOR(A) SUELI SALVIANO SILVEIRA, LOTADO(A) NO CARGO DE MERENDEIRO, PARA EXERCER FUNÇÕES COMPATÍVEIS COM SEU ESTADO DE SAÚDE.**

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como com fundamento no Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, e considerando os autos constantes do Processo n.º 23002/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica readaptado(a) o(a) servidor(a) Sueli Salviano Silveira, RG n.º 16.376.923-0, lotado(a) no cargo de Merendeiro, para exercer funções compatíveis com seu estado de saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º - A presente readaptação tem validade de 06 (seis) meses, a contar de 12/12/2018.

§ 2.º - Nos termos do Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, o(a) servidor(a) readaptado(a) deverá, dentro de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de sua readaptação, solicitar reavaliação de suas condições para renovação de sua readaptação, que será efetivada por Portaria do Chefe do Poder Executivo, sob pena de perda da condição de readaptado quando do término do prazo da presente Portaria.

§ 3.º - A reavaliação das condições para renovação da readaptação deverá ser requerida junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a juntada, no Processo Administrativo que originou a presente readaptação, de novo Relatório Médico de Especialista que aponte as limitações a que está acometido(a) e que recomenda a renovação da readaptação do(a) servidor(a).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.805, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

READAPTA O(A) SERVIDOR(A) SILVANA APARECIDA BARTOLOMEU BALBINO, LOTADO(A) NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, PARA EXERCER FUNÇÕES COMPATÍVEIS COM SEU ESTADO DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como com fundamento no Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, e considerando os autos constantes do Processo n.º 19804/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica readaptado(a) o(a) servidor(a) Silvana Aparecida Bartolomeu Balbino, RG n.º 26.619.100-9, lotado(a) no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer funções compatíveis com seu estado de saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º - A presente readaptação tem validade de 06 (seis) meses, a contar de 13/12/2018.

§ 2.º - Nos termos do Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, o(a) servidor(a) readaptado(a) deverá, dentro de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de sua readaptação, solicitar reavaliação de suas condições para renovação de sua readaptação, que será efetivada por Portaria do Chefe do Poder Executivo, sob pena de perda da condição de readaptado quando do término do prazo da presente Portaria.

§ 3.º - A reavaliação das condições para renovação da readaptação deverá ser requerida junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a juntada, no Processo Administrativo que originou a presente readaptação, de novo Relatório Médico de Especialista que aponte as limitações a que está acometido(a) e que recomenda a renovação da readaptação do(a) servidor(a).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.806, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA DANIELLE GONÇALVES DA SILVA BERNARDES NO CARGO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 11, inciso I, 12, 16, § 2.º, 17 e 18, §§ 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica nomeado(a) Danielle Gonçalves da Silva Bernardes, RG n.º 40.884.534-X, CPF n.º 320.779.288-08, no cargo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado e fundamentado, para tomar posse, nos termos do artigo 16, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Parágrafo único. A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, em atendimento ao artigo 17 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 3.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria deverá, no prazo prorrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, entrar em exercício, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 4.º - A presente Portaria será tornada sem efeito se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 2.º desta Portaria, nos termos do § 5.º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 5.º - O(A) servidor(a) de que trata o artigo 1.º desta Portaria será exonerado(a) do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no artigo 3.º desta Portaria, nos termos do artigo 18, § 3.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.807, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) DANIELLE GONÇALVES DA SILVA BERNARDES NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Danielle Gonçalves da Silva Bernardes, RG n.º 40.884.534-X, CPF n.º 320.779.288-08, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 23/11/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.808, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) LILIAN CARRER UBEDA SULEIMAM NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 002/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Lilian Carrer Ubeda Suleimam, RG n.º 43.699.197-4, CPF n.º 368.738.628-78, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Professor I, Faixa 3, Padrão I, Nível Inicial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deu-se em 12/11/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 17 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.811, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 23.259, DE 20 DE ABRIL DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam alterados os seguintes dispositivos do artigo 1.º da Portaria n.º 23.259, de 20 de abril de 2018, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - ...

I - ...

a) ...

7. Thiago Emerich, RG n.º 42.171.617-4 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Físico Territorial; (NR)

b) ...

7. Heloisa Cristina Cirilo Bocchi, RG n.º 40.434.862-2 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Físico Territorial; (NR)"

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 18 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.812, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

CESSA O ABONO PECUNIÁRIO DE DIREÇÃO VEICULAR DO SERVIDOR MARCIO DINIZ DA SILVA TAVARES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica cessado o Abono Pecuniário de Direção Veicular do servidor Marcio Diniz da Silva Tavares, RG n.º 59.148.907-7, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de janeiro de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 19.903, de 1.º de abril de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.813, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE À SERVIDORA KARINA LUZ MUSTAFE ABONO PECUNIÁRIO DE DIREÇÃO VEICULAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 37G e 37H da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedido Abono Pecuniário de Direção Veicular à servidora Karina Luz Mustafe, RG n.º 25.375.638-8, Oficial Administrativa I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, por no desempenho de suas funções ter de dirigir veículos.

Art. 2.º - O Abono Pecuniário de Direção Veicular não poderá ser concedido ao servidor cujo cargo tenha sido incorporado o Prêmio de Manutenção de Veículos, de que tratava a Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, no Padrão de Vencimento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.814, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) MANOEL ALVES FILHO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 14487/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Manoel Alves Filho, RG n.º 18.290.570, lotado(a) no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.815, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) MARILZA RODRIGUES COLTRI.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12931/2013,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Marilza Rodrigues Coltri, RG n.º 19.361.754-7, lotado(a) no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.816, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) JACKELINE DORNELAS CAPOVILLA ALVES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 2035/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Jackeline Dornelas Capovilla Alves, RG n.º 28.015.726-5, lotado(a) no cargo de Técnico de Processamento de Dados, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.817, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) CIBELE APARECIDA BAPTISTA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 1277/2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Cibele Aparecida Baptista, RG n.º 18.066.852, lotado(a) no cargo de Agente de Operações e Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 07 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.818, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) AGNALDO SOUZA OLIVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10468/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Agnaldo Souza Oliveira, RG n.º 23.777.538-4, lotado(a) no cargo de Vigilante, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.819, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(À) SERVIDOR(A) RICARDO ALEXANDRE DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 11656/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) Ricardo Alexandre da Silva, RG n.º 29.804.676-3, lotado(a) no cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.820, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR WILLIAM LUIZ VIEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 83 e 84 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 27090/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença paternidade ao servidor William Luiz Vieira, RG n.º 41.386.505-8, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.821, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

READAPTA O(A) SERVIDOR(A) SILVANA RIBEIRO VALENTIM SOUZA, LOTADO(A) NO CARGO DE PROFESSOR I, PARA EXERCER FUNÇÕES COMPATÍVEIS COM SEU ESTADO DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como com fundamento no Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, e considerando os autos constantes do Processo n.º 19546/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica readaptado(a) o(a) servidor(a) Silvana Ribeiro Valentim Souza, RG n.º 9.315.034-9, lotado(a) no cargo de Professor I, para exercer funções compatíveis com seu estado de saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º - A presente readaptação tem validade de 06 (seis) meses, a contar de 17/12/2018.

§ 2.º - Nos termos do Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, o(a) servidor(a) readaptado(a) deverá, dentro de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de sua readaptação, solicitar reavaliação de suas condições para renovação de sua readaptação, que será efetivada por Portaria do Chefe do Poder Executivo, sob pena de perda da condição de readaptado quando do término do prazo da presente Portaria.

§ 3.º - A reavaliação das condições para renovação da readaptação deverá ser requerida junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a juntada, no Processo Administrativo que originou a presente readaptação, de novo Relatório Médico de Especialista que aponte as limitações a que está acometido(a) e que recomenda a renovação da readaptação do(a) servidor(a).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.822, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

READAPTA O(A) SERVIDOR(A) JEFFERSON EMILIANO LELLIS, LOTADO(A) NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, PARA EXERCER FUNÇÕES COMPATÍVEIS COM SEU ESTADO DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como com fundamento no Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, e considerando os autos constantes do Processo n.º 19807/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica readaptado(a) o(a) servidor(a) Jefferson Emiliano Lellis, RG n.º 22.930.443-6, lotado(a) no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer funções compatíveis com seu estado de saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º - A presente readaptação tem validade de 06 (seis) meses, a contar de 19/12/2018.

§ 2.º - Nos termos do Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, o(a) servidor(a) readaptado(a) deverá, dentro de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de sua readaptação, solicitar reavaliação de suas condições para renovação de sua readaptação, que será efetivada por Portaria do Chefe do Poder Executivo, sob pena de perda da condição de readaptado quando do término do prazo da presente Portaria.

§ 3.º - A reavaliação das condições para renovação da readaptação deverá ser requerida junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a juntada, no Processo Administrativo que originou a presente readap-

tação, de novo Relatório Médico de Especialista que aponte as limitações a que está acometido(a) e que recomenda a renovação da readaptação do(a) servidor(a).

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 19 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.823, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

READAPTA O(A) SERVIDOR(A) MARLENE APARECIDA BELOTTI POLISELLI, LOTADO(A) NO CARGO DE EDUCADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA EXERCER FUNÇÕES COMPATÍVEIS COM SEU ESTADO DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como com fundamento no Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, e considerando os autos constantes do Processo n.º 22320/2018,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Fica readaptado(a) o(a) servidor(a) Marlene Aparecida Belotti Poliselli, RG n.º 17.555.865-6, lotado(a) no cargo de Educador da Educação Infantil, para exercer funções compatíveis com seu estado de saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º - A presente readaptação tem validade de 06 (seis) meses, a contar de 13/12/2018.

§ 2.º - Nos termos do Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, o(a) servidor(a) readaptado(a) deverá, dentro de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de sua readaptação, solicitar reavaliação de suas condições para renovação de sua readaptação, que será efetivada por Portaria do Chefe do Poder Executivo, sob pena de perda da condição de readaptado quando do término do prazo da presente Portaria.

§ 3.º - A reavaliação das condições para renovação da readaptação deverá ser requerida junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a juntada, no Processo Administrativo que originou a presente readaptação, de novo Relatório Médico de Especialista que aponte as limitações a que está acometido(a) e que recomenda a renovação da readaptação do(a) servidor(a).

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.824, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

CESSA O ABONO PECUNIÁRIO DE DIREÇÃO VEICULAR DO SERVIDOR JULIO CESAR MOREIRA FERNANDES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Fica cessado o Abono Pecuniário de Direção Veicular do servidor Julio Cesar Moreira Fernandes, RG n.º 33.415.185-5, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de janeiro de 2019, revogando em todos os seus termos, a Portaria n.º 22.068, de 25 de maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.825, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE AO SERVIDOR WESLEY MENEZES MARTINS ABONO PECUNIÁRIO DE DIREÇÃO VEICULAR.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 37G e 37H da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Fica concedido Abono Pecuniário de Direção Veicular ao servidor Wesley Menezes Martins, RG n.º 34.638.589-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, por no desempenho de suas funções ter de dirigir veículos.

ART. 2.º - O Abono Pecuniário de Direção Veicular não poderá ser concedido ao servidor cujo cargo tenha sido incorporado o Prêmio de Manutenção de Veículos, de que tratava a Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, no Padrão de Vencimento.

ART. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1.º de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 20 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.826, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A) AMANDA CRISTINA DE SOUZA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 10466/2017,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) Amanda Cristina de Souza, RG n.º 45.384.631-2, lotado(a) no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 21 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.827, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A) PATRICIA SALETE CARUBA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6136/2018,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) Patricia Salette Caruba, RG n.º 21.769.308-8, lotado(a) no cargo de Oficial Administrativo I, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 21 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.828, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A) MARIA RITA DE SOUZA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 6027/2014,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) Maria Rita de Souza, RG n.º 15.319.088, lotado(a) no cargo de Agente de Educação, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 07 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 21 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.829, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A) JOSÉ LUIZ SILVEIRA NOVAES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 75 e 76 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 12955/2016,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença especial, a título de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) José Luiz Silveira Novaes, RG n.º 6.313.908, lotado(a) no cargo de Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 21 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.830, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA KELLY CRISTINE CARVALHO DE OLIVEIRA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 79 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 25856/2018,

R E S O L V E:

ART. 1.º - Fica concedida licença para tratar de interesses particulares, por 03 (três) anos e sem remuneração, à servidora Kelly Cristine Carvalho de Oliveira, RG n.º 33.897.617-6, Comprador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 21 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.831, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRORROGA O PRAZO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA AO SERVIDOR FERNANDO TELES.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 79 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 24127/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica prorrogado, por 03 (três) anos e sem remuneração, o prazo da licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor Fernando Teles, RG n.º 19.958.958-9, Agente de Operações e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 21 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.832, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRORROGA O PRAZO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA À SERVIDORA ROSANE MARIA GALORI BARBOSA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 79 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 25823/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica prorrogado, por 03 (três) anos e sem remuneração, o prazo da licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora Rosane Maria Galori Barbosa, RG n.º 18.196.184, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 30 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 21 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.833, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

READAPTA O(A) SERVIDOR(A) ELIANA BARCELLOS CATANI, LOTADO(A) NO CARGO DE EDUCADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA EXERCER FUNÇÕES COMPATÍVEIS COM SEU ESTADO DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como com fundamento no Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, e considerando os autos constantes do Processo n.º 21193/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica readaptado(a) o(a) servidor(a) Eliana Barcellos Catani, RG n.º 12.786.180-4, lotado(a) no cargo de Educador da Educação Infantil, para exercer funções compatíveis com seu estado de saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação.

§ 1.º - A presente readaptação tem validade de 06 (seis) meses, a contar de 17/12/2018.

§ 2.º - Nos termos do Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, o(a) servidor(a) readaptado(a) deverá, dentro de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de sua readaptação, solicitar reavaliação de suas condições para renovação de sua readaptação, que será efetivada por Portaria do Chefe do Poder Executivo, sob pena de perda da condição de readaptado quando do término do prazo da presente Portaria.

§ 3.º - A reavaliação das condições para renovação da readaptação deverá ser requerida junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a juntada, no Processo Administrativo que originou a presente readaptação, de novo Relatório Médico de Especialista que aponte as limitações a que está acometido(a) e que recomenda a renovação da readaptação do(a) servidor(a).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.836, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

DELEGA FUNÇÕES REFERENTES A OPERAÇÕES DE TRÂNSITO AO SERVIDOR VINISSIOS VETTO-RAZZO BALBINO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando os autos constantes do Processo n.º 26786/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - As funções de controle, operações e fiscalizações de trânsito, no âmbito do Município de Barretos, estão delegadas ao servidor Vinissios Vettorazzo Balbino, RG n.º 40.193.384-2, CPF n.º 411.520.958-54, Agente de Operações e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de outubro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.837, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR TIAGO EVERTON DA SILVA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 83 e 84 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 27238/2018, R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença paternidade ao servidor Tiago Everton da Silva, RG n.º 24.424.366-9, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.839, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ENTRADA EM EXERCÍCIO DO(A) SERVIDOR(A) ANGELICA DE SOUZA MARTINS NO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 18, § 2.º e artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como a classificação final do Concurso Público n.º 003/2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º - A entrada em exercício do(a) servidor(a) Angelica de Souza Martins, RG n.º 26.728.683-1, CPF n.º 258.459.278-97, nomeado(a) para o cargo público de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, Padrão 15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deu-se em 03/12/2018, nos termos do artigo 18, § 2.º da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes.

Art. 2.º - Nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, o estágio probatório do(a) servidor(a) a que se refere o artigo 1.º desta Portaria iniciou-se no dia da entrada em exercício no seu cargo público de provimento efetivo.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 26 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.840, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA ANA PAULA DE AMORIM CIPRIANO.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 80 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 27379/2018, R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam concedidos 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a contar de 03 de dezembro de 2018, à servidora Ana Paula de Amorim Cipriano, RG n.º 46.220.388-8, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.841, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

READAPTA O(A) SERVIDOR(A) TANIA MARISA DE ALMEIDA DO CARMO, LOTADO(A) NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, PARA EXERCER FUNÇÕES COMPATÍVEIS COM SEU ESTADO DE SAÚDE.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 22 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como com fundamento no Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, e considerando os autos constantes do Processo n.º 19043/2018, R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica readaptado(a) o(a) servidor(a) Tania Marisa de Almeida do Carmo, RG n.º 25.595.732-4, lotado(a) no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer funções compatíveis com seu estado de saúde, junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública.

§ 1.º - A presente readaptação tem validade de 06 (seis) meses, a contar de 27/12/2018.

§ 2.º - Nos termos do Decreto n.º 9.419, de 14 de agosto de 2018, o(a) servidor(a) readaptado(a) deverá, dentro de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de sua readaptação, solicitar reavaliação de suas condições para renovação de sua readaptação, que será efetivada por Portaria do Chefe do Poder Executivo, sob pena de perda da condição de readaptado quando do término do prazo da presente Portaria.

§ 3.º - A reavaliação das condições para renovação da readaptação deverá ser requerida junto ao Departamento de Recursos Humanos, com a juntada, no Processo Administrativo que originou a presente readaptação, de novo Relatório Médico de Especialista que aponte as limitações a que está acometido(a) e que recomenda a renovação da readaptação do(a) servidor(a).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 27 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.842, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA EFETIVA LETICIA CAROLINA CALDEIRA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 98, inciso II, § 1.º, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica prorrogado o afastamento, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a servidora LETICIA CAROLINA CALDEIRA, RG n.º 44.920.365-7, lotada no cargo efetivo de Assistente Social, para prestar serviços junto à Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo - Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24.843, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA EFETIVA VITORIA DE LOURDES TOLEDO SARETTA DE OLIVEIRA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 98, inciso II, § 1.º, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica prorrogado o afastamento, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, a servidora VITORIA DE LOURDES TOLEDO SARETTA DE OLIVEIRA, RG n.º 8.267.204-0, lotada no cargo efetivo de Assistente Social, para prestar serviços junto à Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo - Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS, Estado de São Paulo, em 28 de dezembro de 2018.

GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA
Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
Fone/Fax (017) 3322-8358
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Barretos

CONTRATADO: Márcio Leme de Paula

OBJETO: Contratação de serviços de Pessoa Física para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em Gestão Previdenciária no Instituto de Previdência do Município de Barretos.

VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 90 (noventa) dias, com início de vigência em 23/DEZEMBRO/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos orçamentários previstos na seguinte dotação orçamentária:
03 - Inst. de Previdência do Município de Barretos.
03.02 - Diretoria Administrativa
09.271.72.2.77.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Dezembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2018; Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Barretos-SP, 21 de Dezembro de 2018.

Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz
Diretor Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
Fone/Fax (017) 3322-8358
Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-370 - Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Barretos

CONTRATADO: Ronaldo Andrioli Campos

OBJETO: Contratação de serviços de Pessoa Física para prestação de serviços de Assessoria Jurídica, a serem executados nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Barretos.

VALOR: R\$ 16.560,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 90 (noventa) dias, com início de vigência em 23/DEZEMBRO/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos orçamentários previstos na seguinte dotação orçamentária:
03 - Inst. de Previdência do Município de Barretos.
03.02 - Diretoria Administrativa
09.271.72.2.77.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Dezembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2018; Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Barretos-SP, 21 de Dezembro de 2018.

Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz
Diretor Presidente